CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TERESA
PODER LEGISLATIVO

Santa Teresa, 14 de outubro de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Presidência

Referência:
Processo nº 239/2020
Proposição: Projeto de Lei n° 45/2020

Autoria:

BRUNO LUIZ BRIDI

Ementa: Dispõe sobre critérios na recepção de imóveis a título de doação no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: O Parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei. Obs: Tramitação eletrônica ocorreu posteriormente à tramitação física.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade sob o identificador 3100320036003700360003A005400